

Original

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE  
DENOMINADA "ESCRITÓRIO SALOMÃO &  
ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA."**

Pelo presente instrumento particular, **JAIMILLY QUINTERO SALOMÃO**, brasileira, natural do Estado do Pará, solteira, Contadora CRC/PA n° 11.341 CPF n° 509.586.582-34, Cédula de Identidade Profissional CRC/PA-0113410-7, residente e domiciliado no Conjunto Euclides Figueiredo, Rua H, casa 24, CEP: 66.620-690, Bairro: Marambaia, na cidade de Belém, Estado do Pará, e **JOSÉ NAZARENO DE ARAÚJO JUNIOR**, brasileiro, natural do Estado do Para, solteiro, Contador, CPF n° 105.647.052-68, Cédula de Identidade Profissional CRC/PA-006973/O-2, residente e domiciliado no Conjunto Cidade Nova VI, WE-70, 1032, CEP: 67.140.120, na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, têm, entre si, justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

**Cláusula 1ª** - A sociedade girará sob o nome empresarial **Escritório Salomão & Araújo Serviço de Contabilidade LTDA**.

**Cláusula 2ª** - A sociedade terá sua sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa do Chaco, n° 1683, Sala 102, Bairro: Marco, CEP: 66.090.120 podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

**Cláusula 3ª** - O objeto da sociedade será a exploração, por conta própria, do ramo de Prestação de Serviços em Contabilidade, Auditoria, Assessoramento Contábil, Financeiro e Tributário.

**Cláusula 4ª** - O capital social é de R\$-10.000,00 (**Dez Mil Reais**), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (**Um Real**), e subscritas da seguinte forma.

**JAIMILLY QUINTERO SALOMAO**, Cinco Mil Quotas, de Um Real cada, no valor total de R\$-5.000,00 (CINCO MIL REAIS)


**JOSE NAZARENO DE ARAUJO JUNIOR**, Cinco Mil Quotas, de Um Real cada, no valor total de R\$-5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

4.1 - As quotas do capital social serão integralizadas da seguinte forma: a sócia **JAIMILLY QUINTERO SALOMÃO**, integraliza, neste ato, o valor total de suas quotas subscritas de R\$ 5.000,00(CINCO MIL REIAS), em moeda corrente.

o sócio **JOSÉ NAZARENO DE ARAÚJO JUNIOR**, integraliza, neste ato, o valor total de suas quotas subscritas de R\$ 5.000,00 ,(CINCO MIL REAIS), em moeda corrente.

**Cláusula 5ª** - A responsabilidade dos sócios, se restringe ao valor de suas quotas e respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil.

**Cláusula 6ª** - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.



**Cláusula 7ª** - A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto, que subdividirão entre si todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

**Cláusula 8ª** - O uso da firma será feito por um dos sócios-administradores, isolada ou conjuntamente com o outro sócio, exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

**Cláusula 9ª** - Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

**Cláusula 10ª** - Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital

10.1 - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

**Cláusula 11ª** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

**Cláusula 12ª** - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 13ª deste instrumento.

**Cláusula 13ª** - No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade é extinta, levantando-se um balanço especial nessa data e, se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

**Cláusula 14ª** - Os Administradores declaram, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*[Handwritten signatures and dates]*  
7/07/1993/12

**Cláusula 15ª** - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no art. 1.053 do Código Civil; e outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

**Cláusula 16ª** - Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em quatro exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Belém(Pa), 28 de junho de 2005

Testemunhas:

*Figueiredo*  
**Leonardo Penante de Figueiredo**  
CPF: 086.325.882-49

*Marcilene do Socorro Ferreira*  
**MARCILENE DO SOCORRO FERREIRA**  
CPF: 364.270.202-34

**CARTÓRIO**  
*Queroz Santos*  
*Jaimilly Quintero Salomão*  
**JAIMILLY QUINTERO SALOMÃO**  
CPF: 509.586.582-34

**CARTÓRIO**  
*Queroz Santos*  
**JOSÉ NAZARENO DE ARAÚJO JUNIOR**  
CPF: 105.647.052-68

**JUCEPA** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2005  
SOB Nº. 15200907525  
Protocolo: 05/035197-4

ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA

*Rita de Cássia Teixeira Peres*  
**RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES**  
SECRETÁRIA GERAL

*Queroz Santos*  
**CARTÓRIO**  
Tabela de Notas  
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira  
Fone: (91)-3233-2749-CEP:66085-000-Belém-PA


Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a  
firma(s) de: [0298195]-JAIMILLY QUINTERO SALOMÃO.....  
[0252248]-JOSÉ NAZARENO DE ARAÚJO JUNIOR.....  
Em Testemunha de Verdade,  
Belém, 28 de Junho de 2005.  
004460370

*Gilberto Luiz*  
**GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA**  
RESIDENTE AUTORIZADO  
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE SEGURANÇA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ

CATEGORIA: CONTADOR Nº DO REGISTRO: 24028740-2  
NOME: JOSE NAZARENO DE ARAUJO JUNIOR  
FILIAÇÃO: JOSE NAZARENO DE ARAUJO VALDECI FERREIRA DE ARAUJO  
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO: 02/03/1988 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: BELÉM - PA  
DIPLOMAÇÃO: CPF: 140211989 IM: 047.052-89 1378955 SSP-PA RG  
TÍTULO: TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO):  
MACHIEL EM DEBENAS CONTABEIS FAC. INT. DO COLEGIO MODERNO

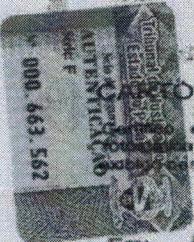
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.286/46, c/c art. 1º da Lei nº 8.208/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/02/2008

*Regina Célia Nascimento Vilanova*  
Regina Célia Nascimento Vilanova  
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**CAETORIO OLEIROZ SANTOS**  
3º Ofício de Notas - Belém-PA  
Eu dou fé que a presente cópia  
corresponde conforme com o original que me foi  
subscrito nesta data pelo(a) autêntico esta via

11 MAR 2011

Em: \_\_\_\_\_ da verdade

*Nêmora Santos de Sousa*  
Nêmora Santos de Sousa  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
*Elis Cristina Brito Teles*  
ESC. AUTORIZADA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2523192 RUTA 03/03/97  
 JAIMILLY QUINTERO SALOMAO

RAIMUNDO RAFIG SALOMAO  
 MARIA JOANA QUINTERO SALOMAO

ITAITUBA PA 10/12/1977

C. NASC - ITAITUBA PA  
 NUM: 479 LIV: A 30 FOL: 201V  
 509586582-34

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

Jaimilly Quintero Salomao

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
 Jaimilly Quintero Salomao  
 JAIMILLY QUINTERO SALOMAO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 Emitido em 16/03/96

MINISTERIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
 JAIMILLY QUINTERO SALOMAO

Nº de Inscrição  
 509586582-34

Data do Nascimento  
 10/12/75

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF 509.586.582-34 RG 2523192 - PA Diplomação 26.01.2001

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Jaimilly Quintero Salomao

NO. DE FAX :

08 ENE. 2005 02:07PM P1

CAHTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PA  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

CONTADOR PA01151107

JAIMILLY QUINTERO SALOMAO

RAIMUNDO RAFIG SALOMAO  
 MARIA JOANA QUINTERO SALOMAO

SECRETARIA DE GOVERNO E SILVA

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07479442/0001-01  
**Razão Social:** ESCRIT SALOMAO E ARAUJO SERV DE CONTABILIDADE LTDA  
**Endereço:** TV CHACO 1683 SALA 102 / MARCO / BELEM / PA / 66093-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/12/2016 a 21/01/2017

**Certificação Número:** 2016122303274379236370

Informação obtida em 28/12/2016, às 11:27:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 081979/119/2016

Contribuinte: ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVICO DE C  
CPF/CNPJ: 07.479.442/0001-01  
Inscrição Mobiliária: 164408-5  
Inscrição 008/34884/11/56/0297/000/003-17 (ALUGADO)  
Endereço RUA DO CHACO , 1683 SALA-102

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **09:59** horas, do dia **24/11/2016** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta ) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : 8MCF.DMOU.KAPH.8WRA.ECIZ

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : [ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e](http://ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVICO DE CONTABILIDADE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.479.442/0001-01  
Certidão nº: 119502150/2016  
Expedição: 25/10/2016, às 22:39:25  
Validade: 22/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVICO DE CONTABILIDADE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.479.442/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ITAITUBA

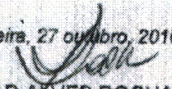
### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 07.479.442/0001-01, residente em TR DO CHACO, 1683, SALA 102, BAIRRO DO MARCO - BELEM/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

#### Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 27 outubro, 2016

  
DELMAR ALVES ROCHA  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ITAITUBA  
COMARCA DE ITAITUBA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

**Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.**

Certidão expedida gratuitamente em : 27/10/2016 12:44:55

**CONTROLE: 10271204632891**

Válida até 25/01/2017 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (delmar.rocha)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial. 1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVICO DE CONTABILIDADE LTDA - ME**  
**CNPJ: 07.479.442/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < <http://www.receita.fazenda.gov.br> > ou < <http://www.pgfn.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
 Emitida às 08:57:57 do dia 25/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2017.

Código de controle da certidão: **AF0B.5B43.FBB8.8DDB**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**RE LICENÇA / 2016**

1600-7

Atividade

11/07/2005

Horário Especial:

\*\*\*

**até 08 de AGOSTO de 2016**

RODRIGUES DA COSTA  
 Municipal de Finanças

ESCRITORIO SALOMAO E ARAUJO SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA - ME  
Contabilidade Geral

**Balanco Patrimonial - Exercício de 2015**  
CNPJ : 07.479.442/0001-01

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ATIVO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
ATIVO CIRCULANTE	CAPITAL SOCIAL
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	CAPITAL SUBSCRITO
BANCOS CONTA MOVIMENTO	TOTAL CAPITAL SOCIAL
TOTAL CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	LUCROS ACUMULADOS
ATIVO NÃO CIRCULANTE	TOTAL LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS
IMOBILIZADO	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
TOTAL IMOBILIZADO	
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	

TOTAL ATIVO 59.363,08

TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE 15.000,00

TOTAL IMOBILIZADO 15.000,00

ATIVO CIRCULANTE 44.363,08

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA 44.363,08

BANCOS CONTA MOVIMENTO 44.363,08

TOTAL CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA 44.363,08

TOTAL ATIVO CIRCULANTE 44.363,08

ATIVO NÃO CIRCULANTE 59.363,08

IMOBILIZADO 59.363,08

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 59.363,08

TOTAL IMOBILIZADO 59.363,08

TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE 59.363,08

TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO 59.363,08

ESCRITORIO SALOMAO E ARAUJO SERVICOS DE  
Contador(a) CRC: 011341  
CNPJ: 07.479.442/0001-01  
R.G.:2523192 Org. Exp.:SSPPA

BELEM - PA , 31 de dezembro de 2015

CONTABILID:0747 00101

Dados: 2016.01.04  
14:48:31 -03'00'

9442000101

Assinado de forma digital por ESCRITORIO SALOMAO E ARAUJO SERVICOS DE CONTABILID:074794420

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 - CNPJ: 07.479.442/0001-01**

**VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇ**

VENDAS DE SERVIÇOS 800.764,00

**RECEITA**

800.764,00

**( ) DESPESAS OPERACIONAIS**

DESPESAS COM PESSOAL (648.000,00)  
DEPESAS COM IMPOSTOS (108.400,92)

**RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCE:**

(756.400,92)

44.363,08

**RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO**

R\$ 44.363,08

**ESCRITORIO SALOMAO** Assinado de forma digital por  
**E ARAUJO SERVICOS DE** ESCRITORIO SALOMAO E ARAUJO  
**SERVICO DE** SERVICOS DE  
**CONTABILID:074794420** CONTABILID:07479442000101  
**00101** Dados: 2016.01.04 14:50:36 -03'00'

**BELEM - PA, 31 de dezembro de 2015**

**JAIMILLY SALOMAO**

**ESCRITORIO SALOMAO E ARAUJO SERVICOS DE**

Contador(a) CRC: 011341

R.G.: 2523192 Org. Exp.: SSPPA

CNPJ: 07.479.442/0001-01

R.G.: Org. Exp.:  
CPF: 509.586.582-34

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 - CNPJ: 07.479.442/0001-01**

**VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS**  
VENDAS DE SERVIÇOS

800.764,00

**RECEITA**

**800.764,00**

**800.764,00**

**( ) DESPESAS OPERACIONAIS**

DESPESAS COM PESSOAL  
DESPESAS COM IMPOSTOS

(648.000,00)  
(108.400,92)

**RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO:**

**(756.400,92)**

**44.363,08**

**RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO**

**R\$ 44.363,08**

**BELEM - PA, 31 de dezembro de 2015**

**JAIMILLY SALOMAO**

**ESCRITORIO SALOMAO E ARAUJO SERVICOS DE**

Contador(a) CRC: 011341

R.G.: 2523192 Org. Exp.: SSPPA

CNPJ: 07.479.442/0001-01

R.G.: Org. Exp.:  
CPF: 509.586.582-34